

**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB**  
**DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ (PI)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este EDITAL, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, neste município de São Braz do Piauí – PI, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 07 de novembro de 2015 com início às 09 (nove) horas e término às 13:00 (treze) horas, na Câmara Municipal, nesta cidade, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- Eleição por voto direto e secreto dos membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;
- Eleição por voto direto e secreto do Delegado à Convenção Regional e Suplente;
- Eleição por voto direto e secreto do Conselho de Ética e Disciplina e seus Suplentes;
- Eleição por voto direto e secreto dos membros efetivos e respectivos Suplentes do Conselho Fiscal;
- Eleição por voto direto e secreto dos membros efetivos da Comissão Executiva Municipal e Suplentes;
- Outros assuntos pertinentes ao interesse do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB nesta cidade.

São Braz do Piauí (PI) 26 de novembro de 2015

*Wilson Cardoso Paes Landim*  
Wilson Cardoso Paes Landim

Presidente da Comissão Provisória do PMDB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2015

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.140**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.000,00
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
193	12.361.0117.2033.0000	5.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO
	200 000	EDUCAÇÃO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
199	12.361.0119.2035.0000	5.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, OBRAS E INSTALAÇÕES
	200 000	TESOURO
		EDUCAÇÃO

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de agosto de 2015

*Márcio José Delfino da Silva*  
Márcio José Delfino da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Avenida Luis Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (0\*\*) 89 3434-0001  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí

Portaria nº 033/2015

" Dispõe sobre Renovação, Nomeação e Posse de membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Luís do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e fazendo uso destas, nos moldes e termos do artigos 73, inciso II, VI XX V da lei orgânica do município e leis municipais nº018/97 e 039/05.

Considerando ainda as normas de regulamentação do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, ainda a renovação do Conselho Municipal de Assistência social em nosso município em razão do término do mandato dos membros do Conselho antecessor, necessário a nomeação e posse pelo Prefeito Municipal de São Luís do Piauí dos atuais membros do Conselho.

**RESOLVE**

**Art.1º-** Nomear e dar posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme previsão legal na legislação pátria e interna de nosso município acima citadas;

**Art.2º -** O mandato atual do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) será de 02 (dois) anos, a partir de suas nomeações e respectivas posses, ocorrida no dia 29/10/2015.

**Art.3º-** O CMAS –Conselho Municipal de Assistência social, fica assim composto:

**Membros Representantes – Governamentais**

**01) - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** MARIA IRMA LEITE LOPES  
**Suplente:** SANDRA DE MOURA LEITE

**02) – Secretaria Municipal de Educação e cultura**

**Titular:** FABIA DE LIMA BATISTA  
**Suplente:** ROSILDA MARIA LEITE

**03) Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** FRANCIELMA DE CARVALHO LEITE  
**Suplente:** NAIR RAIMUNDA DA ROCHA

**04) -Secretaria Municipal de Finanças**

**Titular:** MARIA ANA DE SOUSA MOURA  
**Suplente:** REINALDO DA SILVA PEREIRA

**Membros Representantes- Não Governamentais**

**01) Igreja católica Apostólica Romana (local) (Grupo de Jovem- Jovens em Ação Cristã)**

**Titular:** ROSA MARIA BORGES DE SOUSA  
**Suplente:** HAROLDO BORGES DE SOUSA

**02) -Associação das Mulheres Organizadas**

**Titular:** FRANCISCA EDINA DOS SANTOS  
**Suplente:** MARIA GILVANE BEZERRA BARROS

**03) - Usuários-representantes do Programa Bolsa Família- PBF**

**Titular:** JOSEFA JOANA DE CARVALHO  
**Suplente:** JOANA RITA DE SOUSA

**04) - Trabalhador de Setor – representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

**Titular:** ELIETE CARVALHO DE SOUSA  
**Suplente:** ELIANE CARVALHO SOUSA

**Art.4º** esta portaria, entra em vigor, a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE**

*Raimundo Vicente Renato de Araújo Sousa*  
Raimundo Vicente Renato de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por esta Secretaria Municipal de Administração Geral e Diário Oficial dos Municípios na capital do Estado na data supra.

*Ariana da Silva Bezerra*  
Ariana da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Assistência Social